

PORTARIA Nº. 0533/2025/GP/TCMPA

O Conselheiro **LÚCIO DUTRA VALE**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso V da Lei Complementar nº 109/2016 c/c art. 82, inciso XXXV do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

CONSIDERANDO o artigo 54 da Lei nº 10.657, de 15/07/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2025, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a adição de quota, referente a Programação Orçamentária correspondente ao 1º quadrimestre/25, referente à Unidade Gestora: 030101-TCM, conforme demonstrado nos anexos I e II, abaixo:

Anexo I - Programação da Quota Orçamentária Mensal

UNIDADE	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	
PROGRAMA	1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	
UG/GRUPO DE DESPESA	FONTE	ADIÇÃO DE QUOTA 1º QUA
UG: 030101 - TCM	01501000012	ABRIL
- Investimentos		2.800.000,00
Total		2.800.000,00

Anexo II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

UNIDADE	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	
UG/GRUPO DE DESPESA	FONTE	ADIÇÃO DE QUOTA 1º QUA
UG: 030101 - TCM	01501000012	ABRIL
Investimentos		2.800.000,00
Total		2.800.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 25 de abril de 2025.


Conselheiro **LÚCIO DUTRA VALE**
Presidente